

COMUNICADO CG nº 1947/2016

(Processo nº 2013/144796)

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juízes de Direito das Varas do Júri e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, que encaminhem à Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (COMESP), através de ofício a ser encaminhado ao endereço eletrônico comesp@tjsp.jus.br, **decisão fundamentada, instruída com denúncia e laudo pericial ou avaliações da equipe técnica judicial, apontando vítima mulher e/o filhos (as) com danos ou problemas odontológicos decorrente de violência doméstica ou familiar**, para inclusão no Projeto Fênix.

COMUNICA, finalmente, que em virtude do sistema SAJ/PG5 não contemplar o envio de documentos por e-mail através do próprio sistema, solicita-se que observem o **Comunicado CG nº 850/2014**, **abaixo reproduzido, para o envio das comunicações oficiais.**

COMUNICADO CG Nº 850/2014

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores dos Ofícios Distribuidores e das Unidades Judiciais da Primeira Instância que, para o envio por e-mail de comunicações oficiais de documentos emitidos pelo Sistema SAJ/PG5, conforme estabelece o artigo 112 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, poderão utilizar o aplicativo “PDF24”, observadas as instruções disponibilizadas no “Passo a Passo” no Portal do TJ/SP, segmento “Institucional”, área de downloads, sob o título: “Passo a Passo – Envio por e-mail de documentos emitidos pelo Sistema SAJ/ PG5”, link: <http://www.tjsp.jus.br/Institucional/PrimeiraInstancia/Download/Default.aspx>